

# Encontro de Extensão, Docência e Iniciação Científica (EEDIC)

## A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO DOS DISCENTES NA PRÁTICA DO REGISTRO DOCUMENTAL

Marcos Danilo Vidal Nobre; Bruno Emanuel de Melo Brasilino; Anice Holanda Nunes Maia

De acordo com a Resolução CPF nº 001/2009, considera a necessidade de haver um registro das informações decorrentes da prestação de serviços psicológicos, o registro documental, um instrumento útil de produção e acúmulo de conhecimento científico, de pesquisa e ensino. Mediante Resolução, no Art. 3º. Parágrafo único. Relata que o supervisor técnico deve solicitar do estagiário registro de todas as atividades e acontecimentos que ocorrerem com os usuários do serviço psicológico prestado. O Código de Ética Profissional do Psicólogo (CEPP) esclarece no Art. 17º. Caberá aos psicólogos docentes ou supervisores esclarecer, informar, orientar e exigir dos estudantes a observância dos princípios e normas contidas neste Código. Seguindo as diretrizes do CEPP propomos uma reflexão na formação do discente nas competências profissionais do registro documental nas práticas integrativas e sua utilidade enquanto pesquisas. Para isto foi necessário recorrer aos recursos bibliográficos referentes ao tema. Os relatórios em práticas integrativas, assim como o registro documental nas práticas clínicas do SPA, são práxis que contribuem na formação das competências profissionais do psicólogo. Entretanto, existe uma diferença nos relatórios de práticas vivenciadas nas práticas, o aluno não recebe as orientações de como produzir tal documento, seguindo as normas da Resolução 01/2009 que se apoia em dois eixos: ético e técnico. É necessária uma análise mais detalhada dos documentos trago pelos alunos de práticas e uma orientação na elaboração da mesma. Pois, Maia (2015) foca o valor formal e jurídico que o registro documental possui. A mesma autora diz que o professor deve estar plenamente implicado com o treinamento acadêmico para o registro documental; e acrescenta que o desafio é encontrar meios estratégicos que acompanhe as transições dos seus alunos e torne-os peças importantes nas supervisões para a construção do estilo adequado e supervisão da técnica e da ética dos casos. Tais documentos, se bem elaborados, servem como mapa das demandas das regiões estudadas, ou seja, facilitaria na pesquisa das demandas e novos arranjos psicoterápicos no atendimento psicológico (BARLETTA et. al. 2012). Portanto, cabe ao profissional psicólogo atender a esta carência acadêmica e inseri-la na ementa visando uma formação consolidada nas competências desse aluno.

**Palavras-chave:** Registro documental. Formação. Competência profissional.